



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

**5ª (QUINTA) ATA
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
Data da Realização: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Francisco Eduardo da Veiga Lopes, Gilvana NolêtoAraújo Correa e Dirce Francisca Carvalho Almeida.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA.

CONTINUAÇÃO: Dia 14 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES ANTERIORES: Passada a fase de habilitação, o qual foram declarada devidamente habilitadas apenas 05 (cinco) empresas, citada abaixo, em 08 de dezembro de 2022 foi realizada a convocação dos interessados para abertura dos envelopes de proposta de preços a ser realizada as 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM na edição nº 2990, de quinta-feira, dia 08 de dezembro de 2022, pagina 46, o qual compareceram à sala da CPL os Senhores: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO CPF: 034.914.114-24, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - CPF Nº 038.368.153-70, e DAVID ISMAEL COELHO NETTO CPF: 401.758.203-68, representantes das empresas: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 respectivamente, para participar e acompanhar a abertura dos envelopes de proposta de preços, não havendo comparecimento dos representantes das empresas: GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56 e PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76.

EMPRESAS CONVOCADAS:

1. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08
2. J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32
3. GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56
4. PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76
5. D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46

LICITANTES QUE COMPARECERAM

1. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08
2. J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32
3. D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Iniciada a sessão, já de posse dos envelopes dos interessados, o Presidente da CPL demonstrou aos presentes os envelopes para fins de conferência de sua inviolabilidade durante o período que esteve sob a guarda da CPL e em seguida os mesmos foram abertos na presença dos interessados, o qual obtivemos a seguinte classificação descrito no MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS abaixo:

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08	R\$ 389.309,76
2ª colocação	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76	R\$ 426.093,88
3ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 430.380,31
4ª colocação	GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56	R\$ 520.967,36
5ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 527.580,33
LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 622.311,12
2ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 716.270,50

E após a abertura dos envelopes e classificação das propostas, as mesmas foram analisadas preliminarmente pela CPL, numeradas e repassadas aos representantes das empresas presentes para fins de análise, e em seguida foi SUSPENSA a sessão para que as propostas fossem analisada pelo Setor de Engenharia do Município e emitido PARECER acerca da sua aceitação, conforme disposto na ata anterior.

CONTINUAÇÃO: ANÁLISE DAS PROPOSTA PELA ENGENHARIA

Ao fim da sessão anterior, o Presidente da CPL entregou as propostas de preços dos licitantes ao setor de engenharia do Município para serem analisadas tecnicamente e emitido parecer quanto a sua aceitação, sendo concluído seu julgamento hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2022, conforme PARECER anexo a esta, que constatou que a proposta da empresa: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 NÃO CUMPRIU todos os requisitos do edital, sendo APROVADAS apenas as propostas das empresas: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32 e PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: 00.394.772/0001-55, sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO APOS A ANÁLISE PELO SETOR DE ENGENHARIA

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76	R\$ 426.093,88
2ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 430.380,31
3ª colocação	GRANVIPI GRANITOS E SERV.CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56	R\$ 520.967,36
4ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 527.580,33
DESCCLASSIFICADA	SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08	R\$ 389.309,76

LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 716.270,50
DESCCLASSIFICADA	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 622.311,12

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, a CPL DECLARADA:

LOTE 1 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 com valor global de R\$ R\$ 426.093,88 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

LOTE 2 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32 com valor global de R\$ 716.270,50 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida nada mais havendo a tratar o Presidente solicitou a lavratura da presente ata que vaiassinada por ele e pela Comissão.

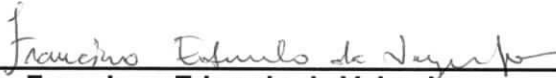


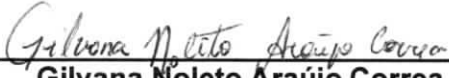
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

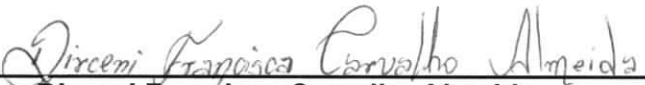


São João dos Patos (MA), em 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL


Gilvana Noletto Araújo Correa
Secretária da CPL


Dirceni Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL

LICITANTES

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI (ALVES CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 12.026.916/0001-08

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - CPF Nº 038.368.153-70

J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP

CNPJ: 08.672.027/0001-32

REPRESENTANTE: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO - CPF: 034.914.114-24

D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.217.628/0001-46

REPRESENTANTE: DAVID ISMAEL COELHO NETTO CPF: 401.758.203-68

GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.868.946/0001-56

REPRESENTANTE: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, - CPF:
661.320.883-34

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 15.495.355/0001-76

REPRESENTANTE: BRUNNI ANGELO SOUSA E SILVA, CPF: 006.684.853-96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER DA ENGENHARIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER TÉCNICO

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (art 3º e 41 da Lei nº 8.666), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA.

De acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 120901/2022, foi estabelecida junto ao edital a apresentação de tais documentações:

- Nome da Empresa, Endereço completo, CNPJ/MF;
- Número da Tomada de Preços;
- Descrição completa das características do objeto licitado;
- Preço unitário;
- Prazo de Execução conforme cronograma;
- Prazo de validade da proposta;
- Carta - Proposta, no modelo do ANEXO II, do Edital;
- Planilha orçamentária, incluindo preços unitários, parciais e totais;
- Composição de custos unitários;
- Planilha de composição de encargos sociais, praticado pelo SINAPI;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição analítica do BDI (composição e a memória de cálculo do BDI, conforme a fórmula de acordo com o edital);

Após análise técnica da Proposta da Empresa **Sebastião Alves dos Reis Eireli**, CNPJ Nº **12.026.916/0001-08**, representada pelo Senhor: **Sebastião Alves dos Reis**, CPF: Nº **038.368.153-70**, afirmo que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com todas as exigências, apresentando todas as documentações de acordo com o Edital para o **LOTE 01 e LOTE 02**, as leis sociais estão zeradas nas composições unitárias e falta a memória de cálculo do BDI.

São João dos Patos - Maranhão, 12 de Dezembro de 2022.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER TÉCNICO

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (art 3º e 41 da Lei nº 8.666), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA.

De acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 120901/2022, foi estabelecida junto ao edital a apresentação de tais documentações:

- Nome da Empresa, Endereço completo, CNPJ/MF;
- Número da Tomada de Preços;
- Descrição completa das características do objeto licitado;
- Preço unitário;
- Prazo de Execução conforme cronograma;
- Prazo de validade da proposta;
- Carta - Proposta, no modelo do ANEXO II, do Edital;
- Planilha orçamentária, incluindo preços unitários, parciais e totais;
- Composição de custos unitários;
- Planilha de composição de encargos sociais, praticado pelo SINAPI;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição analítica do BDI (composição e a memória de cálculo do BDI, conforme a fórmula de acordo com o edital);

Após análise técnica da Proposta da Empresa **Granvipi Granitos e Serviços da Construção LTDA**, CNPJ Nº **29.868.946/0001-56**, representada pelo Senhor: **Alexandre Pereira dos Santos Junior**, CPF: Nº **661.320.883-34**, afirmo que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com todas as exigências, apresentando todas as documentações de acordo com o Edital para o **LOTE 01**, o índice das leis sociais estão todos zerados na composição de custos e falta a memória de cálculo do BDI.

São João dos Patos - Maranhão, 12 de Dezembro de 2022.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER TÉCNICO

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (art 3º e 41 da Lei nº 8.666), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA.

De acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 120901/2022, foi estabelecida junto ao edital a apresentação de tais documentações:

- Nome da Empresa, Endereço completo, CNPJ/MF;
- Número da Tomada de Preços;
- Descrição completa das características do objeto licitado;
- Preço unitário;
- Prazo de Execução conforme cronograma;
- Prazo de validade da proposta;
- Carta - Proposta, no modelo do ANEXO II, do Edital;
- Planilha orçamentária, incluindo preços unitários, parciais e totais;
- Composição de custos unitários;
- Planilha de composição de encargos sociais, praticado pelo SINAPI;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição analítica do BDI (composição e a memória de cálculo do BDI, conforme a fórmula de acordo com o edital);

Após análise técnica da Proposta da Empresa **D B da Silva e CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº **17.217.628/0001-46**, representada pelo Senhor: **Diogo Borges da Silva**, CPF: Nº **009.960.723-90**, afirmo que a empresa licitante **NÃO CUMPRIU** com todas as exigências, apresentando todas as documentações de acordo com o Edital. Para o **LOTE 01** os encargos sociais utilizados no seu orçamento são Desonerados e o BDI e Com Desoneração, falta a memória de cálculo do BDI. E para o **LOTE 02** falta BDI e a tabela de encargos sociais.

São João dos Patos - Maranhão, 12 de Dezembro de 2022.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER TÉCNICO

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (art 3º e 41 da Lei nº 8.666), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA.

De acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 120901/2022, foi estabelecida junto ao edital a apresentação de tais documentações:

- Nome da Empresa, Endereço completo, CNPJ/MF;
- Número da Tomada de Preços;
- Descrição completa das características do objeto licitado;
- Preço unitário;
- Prazo de Execução conforme cronograma;
- Prazo de validade da proposta;
- Carta - Proposta, no modelo do ANEXO II, do Edital;
- Planilha orçamentária, incluindo preços unitários, parciais e totais;
- Composição de custos unitários;
- Planilha de composição de encargos sociais, praticado pelo SINAPI;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição analítica do BDI (composição e a memória de cálculo do BDI, conforme a fórmula de acordo com o edital);

Após análise técnica da Proposta da Empresa **Promo Construtora e Locações Eireli**, CNPJ Nº **15.495.355/0001-76**, representada pelo Senhor: **Brunni Angelo Sousa Silva**, CPF: Nº **006.684.853-96**, afirmo que a empresa licitante CUMPRIU com todas as exigências, apresentando todas as documentações de acordo com o Edital para o **LOTE 01**.

São João dos Patos - Maranhão, 12 de Dezembro de 2022.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.
Processo Administrativo nº 120901/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08, J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56, PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 participantes da fase de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, aberta através do Processo Administrativo nº 120901/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA, que teve sua continuação no dia de hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2022, na sala da CPL, após a conclusão da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia do Município e emissão de PARECER que constatou que as propostas das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 **NÃO CUMPRIRAM** a todos os requisitos do edital e as demais empresas **CUMPRIRAM**, sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO APOS A ANÁLISE PELO SETOR DE ENGENHARIA

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76	R\$ 426.093,88
2ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 430.380,31
3ª colocação	GRANVIPI GRANITOS E SERV.CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56	R\$ 520.967,36
4ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 527.580,33
DESCCLASSIFICADA	SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08	R\$ 389.309,76
LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 716.270,50
DESCCLASSIFICADA	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 622.311,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, a CPL declarada:

LOTE 1 - DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

LOTE 2 - DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da proposta de preços atodos os interessados a partir da publicação deste.

A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:
<https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>

São João dos Patos (MA), em 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
Presidente da CPL

GILVANA NOLETO ARAÚJO CORREA
Secretária da CPL

DIRCENI FRANCISCA CARVALHO ALMEIDA
Membro da CPL

COMUNICADO. RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.Processo Administrativo nº 120901/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08, J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56, PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 participantes da fase de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, aberta através do Processo Administrativo nº 120901/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA, que teve sua continuação no dia de hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2022, na sala da CPL, após a conclusão da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia do Município e emissão de PARECER que constatou que as propostas das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 **NÃO CUMPRIRAM** a todos os requisitos do edital e as demais empresas **CUMPRIRAM**, sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO APOS A ANÁLISE PELO SETOR DE ENGENHARIA

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76	R\$ 426.093,88
2ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 430.380,31
3ª colocação	GRANVIPI GRANITOS E SERV.CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56	R\$ 520.967,36
4ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 527.580,33
DESCCLASSIFICADA	SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08	R\$ 389.309,76
LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 716.270,50
DESCCLASSIFICADA	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 622.311,12

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, a CPL declarada: LOTE 1 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

LOTE 2 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da proposta de preços a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>

São João dos Patos (MA), em 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES -Presidente da CPL

GILVANA NOLETO ARAÚJO CORREA -Secretária da CPL

DIRCENI FRANCISCA CARVALHO ALMEIDA - Membro da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1b2897709276d541558f52c5dc3aad64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Referencia: TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022. Processo Administrativo nº 120901/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA

Assunto: ABERTURA DE PRAZO RECURSAL


A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ: 06.089.668/0001-33 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA, que está aberto o prazo recursal a todos os interessados para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento das propostas de preços.
BASE LEGAL:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

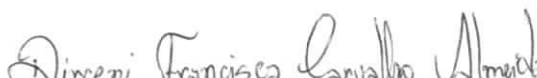
b) julgamento das propostas;

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL


Gilvana Noleto Araújo Correa
Secretaria da CPL


Dircei Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL